



DECRETO Nº 104/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora municipal a Sra. **DENISE BRITO BISPO, Professor, cadastro 506**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos deste Município, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, benefício nº **1888480197**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 01 de outubro de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação